

Processo n.: @RLA 16/00555710

Assunto: Auditoria Financeira sobre o Programa de Infraestrutura Logística de Santa Catarina - Etapa VI - exercício de 2016 - cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Interessados: Wanderley Teodoro Agostini e Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA

Unidade Gestora: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 733/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Informação n. DAE – 6/2019, que trata da Auditoria Financeira sobre Programa de Infraestrutura Logística de Santa Catarina - Etapa VI - exercício de 2016 - co-financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. Determinar o encerramento do Processo, conforme dispõe o inciso IV do art. 46 da Resolução N. TC-09/2002.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator, bem como da **Informação DAE n. 6/2019** que a fundamentam, ao Sr. Wanderley Teodoro Agostini e ao Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA.

Ata n.: 55/2019

Data da sessão n.: 19/08/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheiro-Substituto presente: Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC